



1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

---

**DECRETO Nº 1082/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".**

**ANDRÉ LUIZ BERTULINO**, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 4º, Incisos III, IV, V da Lei Municipal nº 840/2014, de 23 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.698.198,98** (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

**02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$	70.000,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	34.000,00	<b>R\$ 104.000,00</b>

**02.01.02 – ASSESSORIA DE IMPRENSA**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$		<b>5.000,00</b>
-------------------------------------	-----	--	-----------------

**02.02.01 – ASSESSORIA JURÍDICA**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00	
3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$	21.365,61	
4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$	14.000,00	<b>R\$ 55.365,61</b>

**02.03.01 – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$		<b>20.000,00</b>
-------------------------------------	-----	--	------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

## 02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 105.000,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 39.000,00	
3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$ 6.811,92	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.037.000,00	
4.4.90.92.00 – Despesas Exerc. Anteriores	R\$ 3.000,00	<b>R\$ 2.190.811,92</b>

## 02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		<b>R\$ 150.000,00</b>
-------------------------------------	--	-----------------------

## 02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.500,00	
3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$ 1.000,00	
3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil	R\$ 5.000,00	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 71.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$ 43.000,00	<b>R\$ 127.500,00</b>

## 02.05.02 – FUNDEB

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 304.000,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 32.000,00	<b>R\$ 336.000,00</b>

## 02.06.01 – COORDENAÇÃO EM SAÚDE

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 1.155.000,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 661.000,00	
3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$ 130.000,00	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.407,04	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física	R\$ 30.000,00	<b>R\$ 1.978.407,04</b>

## 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 18.000,00	
3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$ 1.491,74	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física	R\$ 50.000,00	<b>R\$ 69.491,74</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

## 02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 20.000,00

## 02.08.02 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 510.000,00  
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 40.000,00  
 3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas R\$ 7.122,67  
 3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil R\$ 8.000,00  
 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 60.000,00 R\$ 625.122,67

## 02.08.03 – SETOR DE TRÂNSITO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

## 02.10.01 – SETOR DE AGRICULTURA

4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente R\$ 10.500,00

**Art. 2º** - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 :

## 02.01.02 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

## 02.02.01 – ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 71.365,61

## 02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 6.811,92  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.040.000,00 R\$ 2.046.811,92

## 02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 73.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

3.2.90.21.00 – Juros Div. Por Contrato	R\$	71.000,00	
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	R\$	9.000,00	R\$ 153.000,00

## 02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.1.90.16.00 – Outras Desp. Var. P/Civil	R\$	1.000,00	
3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil	R\$	43.000,00	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00	R\$ 99.000,00

## 02.05.02 – FUNDEB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	1.137.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	1.110.000,00	R\$ 2.247.000,00

## 02.05.03 – MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 – Material de Consumo			R\$ 360.000,00
------------------------------------	--	--	----------------

## 02.06.01 – COORDENAÇÃO EM SAÚDE

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$	2.407,04	
3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$	135.000,00	R\$ 137.407,04

## 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$	1.491,74	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	30.000,00	R\$ 31.491,74

## 02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações			R\$ 270.000,00
------------------------------------	--	--	----------------

## 02.08.02 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$	7.122,67	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	262.000,00	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	8.000,00	R\$ 277.122,67



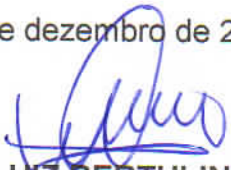
# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potim, 01 de dezembro de 2016.

  
**ANDRÉ LUIZ BERTULINO**  
Prefeito Municipal

